

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6127 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de janeiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.065,91 (Cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 52.065,91 (Cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

52.065,91

Total por Ação: 52.065,91

Total por Unidade Orçamentária: 52.065,91

Total Suplementado: 52.065,91

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao

4.969,91

Total por Ação: 4.969,91

2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado

10.000,00

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores

1.096,00

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas

2.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

10.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 47.096,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.065,91

Total Anulado: 52.065,91

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
